

Transmissão de Licença de Táxi

(Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

	NIF / NIPC ¹	Tipo ²
Nome Designação		
Morada Sede		
Código Postal	-	Freguesia
Telefone	Telemóvel	
Correio Eletrónico		
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ³ .		
Profissão Atividade		CAE
Representante ⁴		
Documento de Identificação ⁵	N.º	Data de Validade

Objeto do Pedido

Vem requerer a v. Ex.^a, nos termos do Decreto Lei n.º 101/2023, de 31 de Outubro, na redação atualmente em vigor e do Regulamento de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros — Transporte em Táxi a transmissão da licença n.º _____, emitida por esta câmara municipal em _____, para:

Nome Designação	
Morada Sede	
Código Postal	- Freguesia
Telefone	Telemóvel
Correio Eletrónico	
☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado ⁶ .	
Titular do alvará	Data de validade
Documento de	N.º Data de validade
NIF / NIPC ⁷	Tipo ⁸

Informação adicional

Mais informo que pretendo:

- ☐ levantar o documento no posto de atendimento de _____
- ☐ levantar o documento no posto móvel em _____
- ☐ que o documento seja enviado, via CTT, para a morada acima indicada.

Elementos para a instrução do pedido

¹ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

² Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

³ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁴ Quando se trate de pessoa coletiva indicar o nome do/a seu/sua representante, responsável pela submissão do presente requerimento.

⁵ BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.

⁶ Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.

⁷ NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva.

⁸ Tipo de Contribuinte: S – Singular; C- Pessoa Coletiva; P – Público; A – Associação/Instituição.

- | | |
|---|---------------|
| ☐ Documento da constituição da firma; | _____ a _____ |
| ☐ Documento comprovativo da transmissão da Licença; | _____ a _____ |
| ☐ Alvarás emitidos pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP (IMT) de ambos os veículos; | _____ a _____ |
| ☐ Certidão de aptidão profissional de motorista de táxi; | _____ a _____ |
| ☐ Apresentação simples de Certidão(ões) emitida pela Conservatória do Registo Comercial ou apresentação do Documento de Identificação, no caso de pessoa singular; | _____ a _____ |
| ☐ Apresentação do NIF ¹ , caso não apresente Cartão de Cidadão. | _____ a _____ |

Termo Informativo - Tratamento de Dados Pessoais

Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais com competências atribuídas para a intervenção no procedimento. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um/a Encarregado/a de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais, e/ou para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente de retirar o consentimento, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de oposição ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderão exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o/a Encarregado/a de Proteção de Dados. Para mais informações os/as titulares poderão consultar a nossa Política de Privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt>

Data e assinatura

Pede deferimento,

Requerente

Aos _____ Introduza uma data
(data)

(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.